



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Vereador Autor Alan Mansur Pereira

DENOMINA A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA
HEBE CAMARGO (LOTE 402 - QUADRA 32) NO
BAIRRO LAGOMAR COMO **VILA ELOÁ** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada Vila Eloá, que se inicia na Av. Hebe Camargo (Lote 402 - Quadra 32) no bairro Lagomar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022.

VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização das ruas baseado no Estatuto das Cidades conforme ofício recebido pela Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte - CAC - Secretaria Municipal de Fazenda - Ofício nº. 2952/2022 de 23/07/22.

O local já é conhecido e denominado pelos próprios moradores. Utilizam nome de pessoas conhecidas ou moradores já falecidos, que consideram de suma importância para a localidade do Lagomar. No Bairro já existem diversas vilas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte
Comissão de Logradouros, Bairros e CEP's de Macaé

Macaé, 23 de Julho de 2022

Ofício nº 2952/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

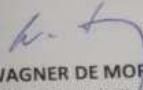
At: Exmo. Sr. Vereador Alan Mansur

Ref: Oficialização de Logradouros

Prezado Senhor:

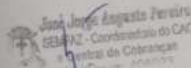
Solicitamos oficialização do logradouro **VILA ELOÁ**, que se inicia na Av. Hebe Camargo no Lote 402 – Quadra 32, localizada no Bairro: **LAGOMAR**.

Atenciosamente,


CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda




JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador do CAC e da Central de Cobranças
Presidente da Comissão de Logradouros, Bairros e CEP's de Macaé




Hérica N. A. V. Almeida
Assessor Jurídico
Matrícula: 5712-6

